



REGULAMENTO

1º CAMPEONATO MUNICIPAL MTB DE BREJO SANTO - CE

1. DA COMPETIÇÃO

1.1. O Campeonato Municipal de Ciclismo de Brejo Santo é uma competição disputada com bicicleta específica para o MTB, criado com o intuito de incrementar e difundir o Mountain Bike no Município.

1.2. A competição será disputada em 6 etapas a ser realizadas nas seguintes datas:

1.2.1. Primeira Etapa: 22/01/2017;

1.2.1. Segunda Etapa: 19/03/2017;

1.2.1. Terceira Etapa: 28/05/2017;

1.2.1. Quarta Etapa: 23/07/2017;

1.2.1. Quinta Etapa: 24/09/2017;

1.2.1. Sexta Etapa: 26/11/2017.

1.3. As etapas da competição serão disputadas com largada e chegada nas estradas do Município de Brejo Santo com largada às 8:30 (oito e trinta) da manhã.

1.4. A largada será organizada de acordo com a classificação geral dos ciclistas no Campeonato.

1.5. O circuito será aberto quando os vencedores de cada grupo cruzarem a linha de chegada.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os ciclistas participantes serão divididos em dois grupos:

2.1.1. Local - Para os ciclistas residentes e domiciliados no Município de Brejo Santo;

2.1.2 Visitantes - Para os ciclistas de outros municípios.

2.2. Os dois grupos serão divididos em oito categorias a saber:

2.3.1 Feminino - Geral (visitante e local)

2.3.2. Turismo (visitante)

2.3.3. Sub 30 - Ciclistas até a idade de 30 anos; (visitante)

2.3.4. Master A - Ciclistas com idade de 31 a 39 anos; (visitante)

2.3.5. Master B - Ciclistas com idade de 40 a 49 anos; (visitante)

2.3.6. Master C - Ciclistas com idade acima de 50 anos. (visitante)

2.3.7. Elite / Geral (visitante)

2.4. As inscrições deverão ser feitas por depósito bancário na ***AG. 0640-8 *CC. 18.881-6 ***

Titular: José Jader Lourenço Vasconcelos *Banco do Brasil

2.5. Mandar comprovante de depósito por Whats App * **(88) 9 9613 -0085** contendo NOME, IDADE, DATA DE NASCIMENTO, CIDADE e CATEGORIA.

3. DA SEGURANÇA

3.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.

3.2. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;

3.3. Caberá a Comissão Organizadora a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.

3.4. Apenas veículos autorizados pela organização poderão circular no percurso da competição, sendo de total preferência à circulação de atletas.

3.5. O ciclista será proibido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, nem camiseta específica para a modalidade.

4. DA PONTUAÇÃO

4.1. Os cinco primeiros colocados em cada etapa do Campeonato marcarão pontos de acordo com a seguinte escala:

4.1.1. Primeiro Lugar: 25 pontos

4.1.2. Segundo Lugar: 20 pontos

4.1.3. Terceiro Lugar: 15 pontos

4.1.4. Quarto Lugar: 12 pontos

4.1.5. Quinto Lugar: 10 pontos

4.1.6. Sexto Lugar: 8 pontos

4.1.7. Sétimo Lugar: 6 pontos

4.1.8. Oitavo Lugar: 4 pontos

4.1.9. Nono Lugar: 2 pontos

4.1.10. Décimo Lugar: 1 ponto

4.2. Os ciclistas serão classificados por grupos (Local e Visitantes) e por Classificação Geral, como pontuação pela ordem de chegada em cada etapa independentemente de grupos.



REGULAMENTO

1º CAMPEONATO MUNICIPAL MTB DE BREJO SANTO - CE

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão prêmios: sendo os três primeiros troféus, e os seguintes medalhas em cada uma das etapas e ao final do Campeonato, os cinco primeiros colocados de cada grupo e os cinco primeiros colocados na Classificação Geral receberão premiação em dinheiro.

6. DO CAMPEÃO

- 6.1. Será considerado Campeão o atleta que marcar o maior número de pontos ao longo do ano.
- 6.2. Em caso de empate, o atleta com o maior número de vitórias será o Campeão.
- 6.3. Persistindo o empate será considerado Campeão o atleta com o maior número de resultados maiores.
- 6.4. Persistindo o empate será considerado Campeão o atleta com o maior número de voltas ao longo do campeonato.
- 6.4. O mesmo critério será usado para a Classificação Geral.

7. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

- 7.1. Será automaticamente desclassificado do Desafio o atleta que criar atalho (cortar caminho), empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antidesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;
- 7.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta.

8. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO E DOS CASOS OMISSOS

- 8.1. Por decisão da Organização do Desafio, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos atletas inscritos pelos meios disponíveis.
- 8.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pela Comissão Organizadora com a participação de um ciclista local e um representante dos fiscais de prova, escolhidos pelo presidente da Comissão.

9. DA VIGÊNCIA

- 9.1. Este Regulamento foi baseado nas regras da UCI e da CBC e entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.2. Ficam revogadas todas as disposições em contrárias.

Brejo Santo, Ceará, em 07 de Fevereiro de 2017.

José Jader Lourenço Vasconcelos
José Jader Lourenço Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora

Saulo Luz Lima
Saulo Luz Lima
Secretário da Comissão Organizadora